

LEI Nº 752/006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Autoriza a desafetação de Bem Público para fins de doação à União – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, imóvel composto por lotes urbanos pertencentes ao Loteamento Santo Antônio, para que nele seja edificada a sede própria da Justiça Federal neste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o bem público adiante identificado para o fim de doação a **União – Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Justiça Federal** a área urbana composta pela Quadra 45, Quadra 46, Quadra 56, incluindo parte da Rua 1, toda a Rua 6, toda a Rua D, parte da área verde, perfazendo um total de 13.080,93 m², tendo nas seguintes confrontações: pela frente com Rua 04, por trás com a Rua A, pela direita com a área verde do canal, pela esquerda com a Rua C, Rua 1 e Rua 5, totalizando um perímetro de 511,42 m, cuja escritura encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras – Ba, registrado no Livro “2” de Registro Geral sob o nº R – 1 – 5052 em 24 de novembro de 1988 e identificado na planta baixa e memorial descritivo anexos.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação da área descrita no artigo anterior para a **União – Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Justiça Federal**, para que este Órgão, nela edifique a sua sede própria neste Município.

Art. 3º - Na sua Escritura Pública de doação deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas seguintes:

- a) inalienabilidade do bem doado;
- b) impossibilidade de mudança da destinação do imóvel objeto da doação;
- c) Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio de finalidade do objetivo da doação;
- d) Prazo de 2 (dois) anos para o início das obras sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, de 21 de dezembro de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª Secretária